



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
(X) Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 2/2024

AUTORIA: Mesa Diretora – Câmara Municipal de Juína

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2022

Concede autorização ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Augusto Veronese para ausentar-se do território do município no período de 10 de janeiro a 9 de fevereiro de 2025, para tratar de assuntos de interesse pessoal.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica Excelentíssimo Senhor Prefeito, Paulo Augusto Veronese, autorizado a ausentar-se do território do município pelo período de 10 de janeiro a 9 de fevereiro de 2025, conforme disposto no art. 57, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 116, § 1º, e 165, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em atenção ao Ofício n.º 373/GAB/JUINA/2024, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Considerando que a licença concedida é para tratar de assuntos de interesse particular, o licenciado não terá direito a percepção do subsídio e/ou da verba de representação relativo ao período de perdurar a licença (art. 78, da LOM e art. 167 do RICM).

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 13 de dezembro de 2024.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO

Presidente

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA

1.º Secretário

JURANDIR ALVES NASCIMENTO

2.º Secretário



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao Ofício n.º 373/GAB/JUINA/2024, de 13 de dezembro de 2024, no qual o Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Augusto Veronese solicita autorização para ausentar-se do município por mais de quinze dias, a fim de tratar de assuntos de interesse pessoal, apresentamos o presente Decreto Legislativo.

A propositura atende ao disposto no art. 57, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 116, § 1º, e 165, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 13 de dezembro de 2024.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO

Presidente

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA

1.º Secretário

JURANDIR ALVES NASCIMENTO

2.º Secretário



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

ANEXO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024: OFICIO 373/2024 DO PREFEITO

	MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DO PREFEITO	PROTÓCOLO GERAL 2833/2024 Data: 13/12/2024 - Horário: 11:41 Administrativo - Ofc. 559/2024	Câmara Municipal de Juína - MT
Ofício n.º 373/GAB/JUÍNA/2024			
Juína-MT, 13 de dezembro de 2024.			
Assunto: Solicitação de Autorização para Ausência do Município			
Excelentíssimo Senhor Presidente,			
Com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Juína, que estabelece como competência privativa da Câmara Municipal a autorização para que o Prefeito Municipal se ausente do Município por período superior a 15 (quinze) dias, venho, respeitosamente, requerer a aprovação desta Casa Legislativa para minha ausência do território municipal no período compreendido entre 10 de janeiro de 2025 e 09 de fevereiro de 2025.			
A solicitação tem como finalidade tratar de assuntos de interesse particular, sendo certo que a gestão administrativa do Município será devidamente assegurada, durante o período de ausência, em conformidade com as normas legais vigentes.			
Certos da compreensão e celeridade de Vossa Excelência e dos demais Edis, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e aguardo o deferimento deste pedido.			
Atenciosamente,			
 Paulo Augusto Veronese Prefeito do Município de Juína			
Ao Excelentíssimo Senhor; FABIANO AURÉLIO RIBEIRO; MD. Presidente; Câmara Municipal de Vereadores; Juína-MT.			
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01 CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300 Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: gabinete@juina.mt.gov.br			
1			